



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº
001/2020/PROJUR/DETRAN-
RO, QUE CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO
DE RONDÔNIA -
DETRAN/RO, DE UM
LADO, E, DE OUTRO, E A
SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA,
COM INTERVENIÊNCIA
DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE RONDÔNIA,
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital;

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SESDEC, inscrita no CNPJ sob nº 04.793.055/0001-57, localizada no Palácio Rio Madeira, Edifício Cautário, 3º Andar na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.803-470, Porto Velho/RO, doravante denominada simplesmente **SESDEC/RO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, designado pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE nº 001 de 3 de janeiro de 2019, portador do RG: 827654 SSP/RO, CPF: 485.337.934-72, residente e domiciliado nesta Capital;

INTERVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – PM/RO, inscrito no CNPJ sob nº 04.562.872/0001-02, com sede na Avenida Tiradentes, nº 3360, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Comandante Geral, o Sr. **JAMES ALVES PADILHA**, CEL PM RE 100065658, designado pelo Decreto de 20.12.2021, publicado no DOE Edição Suplementar nº 249.1 de 20.12.2021, portador do RG n. 1242835 SSP/AL e CPF nº 894.790.924-68, residente e domiciliado nesta Capital;

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o CONVÊNIO Nº 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO, bem ainda de alterar o Plano de Trabalho nos moldes do ID 0022373850, já autorizada pela Direção Geral do DETRAN/RO, conforme Despacho DETRAN-ASSESGAB de ID 0024553961 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0021.189226/2019-11, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONVÊNIO Nº 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO por mais 03 (três) meses, a contar de 08/05/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - Fica autorizada a alteração e execução do plano de trabalho constante no ID 0022373850, qual passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO Nº 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 06/05/2022, às 05:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 06/05/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 06/05/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028566288** e o código CRC **9C8566FF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0021.189226/2019-11

SEI nº 0028566288

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TACONV N.º 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO, SESDEC/RO e PM/RO.

PROCESSO SEI nº 0021.189226/2019-11.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio N.º 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO por mais 03 (três) meses, a contar de 08/05/2022, nas mesmas condições preestabelecidas. Fica autorizada a alteração e execução do plano de trabalho constante no ID 0022373850.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário da SESDEC/RO

JAMES ALVES PADILHA

Comandante Geral da PM/RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, Diretor(a), em 09/05/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028639341** e o código CRC **3C780EC5**.